



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Publicação do Termo de Posse da Prefeita para o Quadriênio 2021-2024.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARAÍ

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE POSSE

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021, às 16:00h., no Salão da Câmara Municipal de Ibicarai, situado à Travessa Professor Oscar de Queiroz Matos nº 23, 1º andar, nesta cidade de Ibicarai, perante o Legislativo Municipal de Ibicarai, especialmente convocado para esse fim e constituído dos Vereadores: Aroldo Abreu de Melo, Clícia dos Santos Nascimento, Ednaldo José dos Santos, Francisco Araújo Henrique, Alam Rogério Damasceno, Edivaldo dos Santos, Herbert Santana Pereira, Jonathas Soares Silva, José Raimundo Soares Simões, Leonardo Alves Nascimento e Silvana de Santana Santos, compareceu a Srª. Monalisa Gonçalves Tavares, eleita e diplomada Prefeita do Município de Ibicarai, após o pleito de 15 de novembro de 2020 e que, convidada pelo Presidente da Câmara prestou, na forma da Lei, o seguinte compromisso: " Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as Leis e promover o bem geral do Município". A seguir, a Srª. Monalisa Gonçalves Tavares declarou encontrar-se desincompatibilizada para o exercício do cargo, na forma dos arts. 37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou juntamente com a cópia do seu diploma, a seguinte Declaração de Bens que constitui nesta data todo o seu patrimônio: 01 casa residencial, situada à Rua Ambrosina Moraes de Assis nº 01, com valor estimado em R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais); 01 Galpão Comercial situado à Rua João Pessoa s/n. com valor estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); 01 Fiat Punto Essence 1.6. ano 2012, Placa Policial OLG-0020, com valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo um total em bens declarados de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais). Após, convidado pelo Presidente da Mesa, o Vice-Prefeito eleito, Sr. Adelson Oliveira dos Santos, prestou na forma da Lei o juramento de posse e declarou encontrar-se desincompatibilizado para o exercício do cargo, na forma dos arts.37 e 38 da Constituição Federal, e apresentou juntamente com a cópia de seu diploma a seguinte Declaração de Bens que constitui nesta data todo o seu patrimônio: 01 Casa residencial, situada à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes nº 198, centro, Ibicarai-Ba, com valor estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 01 Lote de Terreno Financiada, situado no condomínio Reserva Imperial, na cidade de Vitória da Conquista-Ba, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais); Benefícios realizadas na Casa Residencial, situada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); 01 Moto Honda 125, adquirida em 2009, com valor estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Participação no Capital social da empresa Econômico Santos Soares Supermercado, no valor estimado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), perfazendo o total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais). Concluídas as formalidades legais, o Presidente da Mesa declarou empossados nos cargos de Prefeita e de Vice-Prefeito municipal, os Srs. Monalisa Gonçalves Tavares e Adelson Oliveira dos Santos, respectivamente, cargos para os quais foram eleitos e diplomados, com mandatos a expirar em 31 de dezembro de 2024. E para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelos empossados, demais Vereadores e autoridades presentes ao feito e que assim o desejarem.

Leonardo Alves Nascimento
Francisco Araújo Henrique
Herbert Santana Pereira
Silvana de Santana Santos
Jonathas Soares Silva
José Raimundo Soares Simões
Edivaldo dos Santos



Trav. Professor Oscar de Queiroz Matos nº 23, 1º Andar, Centro - Fone: (73) 3242-1935 - e-mail: camaraiibicarai@hotmail.com




CÂMARA MUNICIPAL DE IBICARAÍ


ESTADO DA BAHIA

Aroldo Abreu de Melo
Clícia dos Santos Nascimento
Ednaldo José dos Santos
Alan Rogério Damasceno
Moisés Messias Silva e Santos
Adelson Oliveira dos Santos
Monalisa Gonçalves Tavares

Confere com o original.

Ibicaraí-Ba, 01 de Janeiro de 2021.


Ver. Leonardo Alves Nascimento
Presidente


Bel. Moisés Messias Silva e Santos
Diretor Legislativo

TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE IBICARAÍ-BA
Av. Prof. Osvaldo Monteiro, Nº 284, Centro, 45.740-000, Ibicaraí-BA
Tel: (73) 3242-3733 e-mail: notasibicarai@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado: Ticket: 2529

Ibicaraí-BA, 05/01/2021 - valor do ato: R\$ 5,40

SELO(s): 2362.AB092861-1
Consulte o selo em www.tob.jus.br/Autenticidade
PATRICIA DE JESUS XAVIER PIMENTEL - TABELA SUBSTITUTA

